PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera nomeado, a contar 02.08.2010, Adilson Alves de Souza para exercer o cargo de Secretário Municipal de Defesa Civil, em vaga criada pela Lei 2720/2010 (Portaria nº

Exonera, a pedido, Wallace Salgado de Oliveira de Membro do Conselho Consultivo Municipal (Portaria nº 797/2010).

Exonera, a pedido, Luiz Carlos do Amaral Barros de Membro do Conselho Consultivo Municipal (Portaria $n^\circ 798/20140$).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho da Secretária

20/2242/2010

20/224/2010

Autorizo na forma da Lei, a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço nº 51/2009, com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da Editora Jornalística Alberto S/A., no valor de R\$ 1.080,00, para assinatura de 03 exemplares do jornal "O Fluminense", de 3ª feira à domingo pelo período de 12 meses de vigência do contrato.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 123/2010 – Processo nº 210/2473/2010

Edital de Citação Citada: Luciana Pereira do Prado Allao, Professor I NMI, matrícula nº 234.759-9.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195. da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação legal: art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h. as 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou

receber.

O Proprietário – Rua Santa Rosa n°38 – Santa Rosa – Int. 8297/10; Marcus Vinicius Alves – Rua Geraldo Martins n°206 – Jardim Icaraí – Int. 8300/10; O Proprietário – C.E. Federal – Rua Gavião Peixoto n°224 – Icaraí – Int. 8837/10; O Proprietário – C.E. Federal – Rua Gavião Peixoto n°220 – Icaraí – Int. 8836/10; O Pro prietário – C.E. Federal – Rua Gavião Peixoto n°226 – Icaraí – Int. 8838/10; O Proprietário – Rua Miguel de Frias n°270 – Icaraí – Int. 8832/10; Edivaldo Souza Cabral – Rua O4, It. 12, qd. 07 – Itaipu – Int. 9002/10; O Proprietário – R. Teixeira de Freitas n°198 – Fons eca – Int. 7371/10; O Proprietário – R. Teixeira de Freitas n°209 – Fonseca – Int. 7372/10; O Proprietário – Travessa Leda Maria n°29, It. 30 – Fonseca – Int. 7373/10; O Proprietário – Estrada Washington Luiz, It. 07 B, qd. 02 – Int. 9053/10; O Proprietário – Rua Barão do Amazonas n°130 – Centro – Int. 9052/10; O Proprietário – R. Visconde de Sepetiba n°204, Ij. 101 – Centro – Int. 8500/10; O Proprietário – Rua Feliciano Sodré n°538 – Centro – Int. 8499/10; O Proprietário – Rua Roberto Lima n°58 – Maceió – Int. 8498/10; O Proprietário – Rua Centra Preira n°06 – Roberto Lima nº 58 – Maceió – Int. 8498/10; O Proprietário – Rua Cenira Preira nº 06 – Largo da Batalha – Int. 9051/10; Maria José Antunes – R. Miguel de Frias nº 270 – Icaraí – A.I. 22.449/10; Caixa Econômica Federal – Rua Gavião Peixoto nº 220 – Icaraí – A.I. 22.450/10; Caixa Econômica Federal – Rua Gavião Peixoto nº 224 – Icaraí – A.I. 06.502/10; Caixa Econômica Federal – Rua Gavião Peixoto nº 226 – Icaraí – A.I. 06.503/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS Ato da Secretária

Portaria nº 04/2010/SMAS, de 12 de agosto de 2010. Instaura Sindicância administrativa e Designa Comissão Sindicante.

A Secretária Municipal de Assistência Social, em conformidade com o artigo 76 da Lei Orgânica do Município, visando apurar os fatos relatados no Processo Administrativo 90/0659/2010.

Art. 1º - Determinar, a instauração de sindicância para averiguar o fato ocorrido no auto do Processo Administrativo n.º 90/0659/2010 referente ao furto de 01(um) aparelho de fax da marca HP Officejet J3680, código 48842 destinado ao Paif desde 08/04/2010, comercializada por RTT – Informativa e Telecomunicações Ltda .

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão sindicante os servidores Domingos Geraldo Caruso Horta Devolder, matrícula nº 237.278-7, Fabio do Nascimento, matrícula nº

239.325-0, Milena Fernanda da Silva, matrícula nº 237.747-0, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos até final conclusão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Atos do Presidente

Exonera a contar de 16/08/2010. Sandro Pimentel Barboza. Matrícula nº 11/7.234.984-3. de Cargo em Comissão de Coordenador de Eventos - símbolo CC2, da Superintendência Cultural, da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.017/10).

A Fundação de Arte de Niterói – FAN, CNPJ Nº 285501760001-36, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº 250/001259/2010, a Declaração de Isenção de Licenciamento nº **49/2010**, com validade indeterminada.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
Instrumento: Termo de Contrato nº. 465/2010; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI -EDUCAÇÃO - FME e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITEROI - CLIN; **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de limpeza e conservação das Unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino de Niterói, conforme descrito no Projeto Básico às fls. 03/12 do processo administrativo; **Prazo**: 12 (doze) meses; **Valor**: **R\$** 23.919,063,24 (vinte e três milhões, novecentos e dezenove mil, sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), sendo emprenhada inicialmente a importância de **R\$** 11.500,000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0043.2542, Código de Despesa: 33903900 Fontes: 100 e Nota de Empenho nº 00672/2010-6; **Processo nº** 210/0949/2010; **Fundamento Legal**: 24 icips VIII de Lai nº 866/693. **Para da Assinatura**: 21/05/2010 art. 24, inciso VIII, da Lei nº. 8666/93; Data da Assinatura: 21/05/2010. Homologação do Pregão Nº. 016/2010

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologando o objeto licitado à empresa licitante: SOARES E BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA, no valor total de R\$ 194.200,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos reais), referente ao Pregão Presencial n.º 016/2010. As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho nº 12.361.0042.2152 e 12.365.0044.2146 Natureza da Despesa 339030.00, Fonte 100, constantes do Orçamento desta FME, referente ao presente exercício.